



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 316/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Altera a Portaria Presidência nº 265/2026 TRE-AL/PRE/GPRES, para acrescentar servidores à composição dos Núcleos de Apoio Administrativo (NAD) 3 e 6.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelecem a necessidade de designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a composição dos Núcleos de Apoio Administrativo – NADs, com vistas ao adequado acompanhamento da execução dos contratos vinculados à logística das Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os elementos constantes do Procedimento SEI nº 0003838-36.2026.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar à composição dos Núcleos de Apoio Administrativo (NAD), designados pelo art. 1º da Portaria Presidência nº 265/2026 TRE-AL/PRE/GPRES, os seguintes servidores:

NAD	SEDE	SERVIDOR ACRESCIDO
3	DELMIRO GOUVEIA	LISIANA TEIXEIRA CINTRA
6	PORTO CALVO	JOÃO HERMÍNIO DE BARROS NETO

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, a composição dos NADs 3 e 6, constante do art. 1º da Portaria Presidência nº 265/2026 TRE-AL/PRE/GPRES, passa a ser a seguinte:

NAD	SEDE	ZONAS ELEITORAIS DA ABRANGÊNCIA	COMPOSIÇÃO
3	D E L M I R O GOUVEIA	40ª Delmiro Gouveia; 27ª Mata Grande; 39ª Água Branca	NILDSON MENDES SAMPAIO; LISIANA TEIXEIRA CINTRA
6	P O R T O CALVO	14ª Porto Calvo; 12ª Passo de Camaragibe; 17ª São Luís do Quitunde	RUI CARLOS GALVÃO; JOÃO HERMÍNIO DE BARROS NETO

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Presidência nº 265/2026 TRE-AL/PRE/GPRES, inclusive quanto às atribuições, ao período de execução dos trabalhos e à coordenação a cargo da Secretaria de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 29 de setembro de 2026.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente